



DOMA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ARAXÁ/MG

Órgão Oficial do Município de Araxá instituído pelo Decreto Municipal nº 662 de 1º/10/2013 - Ano 2 / nº 211 Sexta, 09 de fevereiro de 2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG - EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04.001/2018 – Considerando o parecer jurídico juntado ao Processo de solicitação de contratação da empresa NP Capacitação e Soluções Tecnológicas LTDA, para prestação de serviços de banco de preços, para pesquisas e comparações de preços praticados pela administração pública em benefício dos trabalhos de cotações realizados pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Araxá-MG. Prazo de 12 (doze) meses. Valor total de R\$ 7.990,00 (sete mil novecentos e noventa reais). RATIFICO a condição de Dispensa de Licitação enquadrando-a no dispositivo legal previsto no art. 24, IV da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Aracely de Paula – Prefeito Municipal, 16/01/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG - EXTRATO DE CONTRATO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04.001/2018 – O MUNICÍPIO DE ARAXÁ e a empresa NP Capacitação e Soluções Tecnológicas LTDA - CNPJ nº 07.797.967/0001-95, contratam entre si a prestação de serviços de banco de preços, para pesquisas e comparações de preços praticados pela administração pública em benefício dos trabalhos de cotações realizados pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Araxá-MG. Valor total de R\$ 7.990,00 (sete mil novecentos e noventa reais). Prazo: 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato. Aracely de Paula - Prefeito Municipal, 16/01/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG – Aviso de Rescisão de Contrato Pregão Presencial F8.018/2015. Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de coleta seletiva, transporte, tratamento e destinação final de resíduos de serviços de Saúde R.S.S. Fica rescindido administrativamente de forma Unilateral o contrato com a empresa Sterlix Ambiental Tratamento de Resíduos LTDA, firmado em 29/06/15. Setor de Licitações: 0(34)3691-7022. Aracely de Paula, Prefeito Municipal – 18/01/18.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG – Concorrência 03.005/2017. Extrato de Termo Aditivo. O Município de Araxá e Espaço Livre Construções e Incorporações LTDA, firmam aditamento de contrato celebrado 19/07/17, prorrogando o seu prazo de execução para 17/02/18, com a consequente alteração do valor global contratado. Aracely de Paula, Prefeito Municipal, 17/11/17.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG – Concorrência 03.001/2017. Extrato de Termo Aditivo por Apostilamento. Constitui o objeto do presente Termo Aditivo por Apostilamento a inclusão de Dotação Orçamentária para empenho das despesas relativas ao Contrato 443/2017. Da dotação prevista no instrumento contratual: 02.12.15.451.0843.1.0060.4.4.90.51 – Obras e Instalações, Ficha: 778 – (Fonte de Recurso 01 0000) – Construção, Ampliação e Revitalização de Vias Públicas Recurso Próprio. Da inclusão de Dotação Orçamentária prevista no orçamento vigente: 02.12.15.451.0843.1.0060.4.4.90.51 – Obras e Instalações, Ficha: 778 – (Fonte de Recurso 01.0024) – Transferência de Convênios não relacionados a Saúde nem a Assistência Social - Verba Estadual – Construção, Ampliação e Revitalização de Vias Públicas. Aracely de Paula, Prefeito Municipal, 15/12/17.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG – Aviso de Remarcação de Licitação. Pregão Presencial 08.011/2018. Objeto: Concessão onerosa de uso para exploração comercial e administração dos espaços comerciais loja 01 (Lanchonete) e loja 02 (Empório) localizadas dentro do Parque do Cristo de Araxá, conforme especificações e descrições técnicas constantes do Termo de Referência e seus Anexos, deste Edital. O Município de Araxá – MG comunica as interessadas que em virtude do processo licitatório ter sido classificado como deserto, fica designada nova data de abertura para o dia 01/03/18 às 09:00h. Edital disponível: 19/02/18. Setor de Licitações: 0(34)3691-7022. Aracely de Paula, Prefeito Municipal – 01/02/18.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG – Aviso de Licitação. Pregão Presencial 08.021/2018. O Município de Araxá, torna público a contratação de empresa especializada em locação de ônibus com motorista, para atender as atividades da Secretaria Municipal de Governo e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovações Tecnológicas. Abertura: 28/02/18 às 09:00h. Edital disponível: 15/02/18. Setor de Licitações: 0(34)3691-7022. Aracely de Paula, Prefeito Municipal – 07/02/18.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG – Aviso de Licitação. Pregão Presencial 08.022/2018. O Município de Araxá, torna público a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de hospedagem com alimentação inclusa, para atender ao Gabinete do Prefeito. Abertura: 28/02/18 às 15:00h. Edital disponível: 15/02/18. Setor de Licitações: 0(34)3691-7022. Aracely de Paula, Prefeito Municipal – 07/02/18.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG – Aviso de Licitação. Pregão Presencial 08.023/2018. O Município de Araxá, torna público a aquisição de mobiliário urbano para as praças do Município de Araxá, conforme especificações e características constantes do Termo de Referência, Anexo I, deste Edital. Abertura: 27/02/18 às 09:00h. Edital disponível: 14/02/18. Setor de Licitações: 0(34)3691-7022. Aracely de Paula, Prefeito Municipal – 07/02/18.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG – Aviso de Licitação. Pregão Presencial 08.024/2018. O Município de Araxá, torna público a aquisição de estação multiuso com painel dupla face informativo, em aço inoxidável, conforme especificações e características constantes do Termo de Referência, Anexo I, deste Edital. Abertura: 27/02/18 às 14:00h. Edital disponível: 14/02/18. Setor de Licitações: 0(34)3691-7022. Aracely de Paula, Prefeito Municipal – 07/02/18.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG – Aviso de Licitação. Pregão Presencial 08.025/2018. O Município de Araxá, torna público a contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais e mão de obra para a instalação de divisórias em diversos setores do Centro Administrativo do Município de Araxá. Abertura: 02/03/18 às 09:00h. Edital disponível: 20/02/18. Setor de Licitações: 0(34)3691-7022. Aracely de Paula, Prefeito Municipal – 07/02/18.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG – Aviso de Licitação. Pregão Presencial 08.026/2018. O Município de Araxá, torna público a contratação de empresa para prestação de serviços de iluminação para atender as atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovações Tecnológicas. Abertura: 05/03/18 às 09:00h. Edital disponível: 21/02/18. Setor de Licitações: 0(34)3691-7022. Aracely de Paula, Prefeito Municipal – 08/02/18.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG - CHAMADA PÚBLICA 12.002/2017. Extrato de Termo Aditivo. O Município de Araxá e Amilton Marcos Moreira; Maria Lúcia Sobral, firmam aditamento de contrato celebrado 08/05/17, vencendo 28/02/18, com a consequente alteração do valor global contratado. Aracely de Paula, Prefeito Municipal, 27/12/17.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG - CHAMADA PÚBLICA 12.002/2017. Extrato de Termo Aditivo. O Município de Araxá e Luciana Goretti da Silva Machado; Sistema de Radiodifusão Araxá LTDA; Janaína Correa Sguerri; TV União de Minas LTDA; Alan Tannus Produções Musicais – ME, firmam aditamento de contrato celebrado 14/02/17, vencendo 25/02/18, com a consequente alteração do valor global contratado. Aracely de Paula, Prefeito Municipal, 27/12/17.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG - CHAMADA PÚBLICA 12.002/2017. Extrato de Termo Aditivo. O Município de Araxá e Associação Comunitária e Educativa de Araxá ACECA; Cortes Empresa Jornalística LTDA; Gilson Baltazar dos Santos - ME; Jorge Eustáquio Sérvulo; Jornal Araxá.Com.Br LTDA ME; Machado & Kikuchi Comunicação Integrada LTDA; Organizações Atanagildo Côrtes LTDA; Regina Terezinha Simões ME; Sociedade Rádio Imbiara de Araxá LTDA EPP, firmam aditamento de contrato celebrado 06/02/17, vencendo 28/02/18, com a consequente alteração do valor global contratado. Aracely de Paula, Prefeito Municipal, 27/12/17.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG - CHAMADA PÚBLICA 12.002/2017. Extrato de Termo Aditivo. O Município de Araxá e Túlio Machado de Paiva; Diário de Araxá LTDA ME; Gilson Baltazar dos Santos – ME; João Henrique dos Reis Silva, firmam aditamento de contrato celebrado 15/03/17 vencendo 28/02/18, com a consequente alteração do valor global contratado. Aracely de Paula, Prefeito Municipal, 27/12/17.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG - CHAMADA PÚBLICA 12.002/2017. Extrato de Termo Aditivo. O Município de Araxá e Fundação Educativa Sintonia Cultural; Sandra Mara Luiz Ribeiro 04506017650; Sérgio Rocha Figueiredo ME; Wilton de Paula Borges 03151558682 ME, firmam aditamento de contrato celebrado 08/05/17, vencendo 28/02/18, com a consequente alteração do valor global contratado. Aracely de Paula, Prefeito Municipal, 27/12/17.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG - CHAMADA PÚBLICA 12.002/2017. Extrato de Termo Aditivo. O Município de Araxá e Jornal Gráfica e Editora Interação LTDA, firmam aditamento de contrato celebrado 21/02/17, vencendo 28/02/18, com a consequente alteração do valor global contratado. Aracely de Paula, Prefeito Municipal, 27/12/17.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG - CHAMADA PÚBLICA 12.002/2017. Extrato de Termo Aditivo. O Município de Araxá e Sérgio Rocha Figueiredo ME, firmam aditamento de contrato celebrado 17/07/17, vencendo 28/02/18, com a consequente alteração do valor global contratado. Aracely de Paula, Prefeito Municipal, 27/12/17.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG –Pregão Presencial 08.163/2016. Extrato de Termo Aditivo. O Município de Araxá e Alan Tannus Produções Musicais ME, firmam aditamento de contrato celebrado 03/12/16, vencendo 30/06/18, com a consequente alteração do valor global contratado. Aracely de Paula, Prefeito Municipal, 27/12/17.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG – Pregão Presencial 08.195/2017. Extrato de Contrato. O Município de Araxá e Hospinova Distribuidora de Produtos Hospitalares LTDA, valor global: R\$ 51.771,50, firmam aquisição de medicamento Rituximabe - Mabthera - para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Araxá, em cumprimento a Ordem Judicial. Vencimento: 31/12/18. Aracely de Paula, Prefeito Municipal, 01/02/18.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG – Pregão Presencial 08.009/2018. Extrato de Contrato. O Município de Araxá e Educart Comércio e Representações LTDA ME, valor global: R\$25.879,60, firmam aquisição de eletrodomésticos para equipar as escolas Alice Moura e Espaço Educativo Urbano II, do bairro Pão de Açúcar IV, através da Secretaria Municipal de Educação. Vencimento: 30/06/18. Aracely de Paula, Prefeito Municipal, 01/02/18.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG – Pregão Presencial 08.002/2018. Extrato de Contrato. O Município de Araxá e Panefacew LTDA - ME, valor global: R\$ 702.000,00, firmam aquisição parcelada de pães para atender as necessidades de diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Araxá. Vencimento: 31/12/18. Aracely de Paula, Prefeito Municipal, 01/02/18.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG – Pregão Presencial 08.068/2017. Extrato de Termo Aditivo. O Município de Araxá e Givanildo Ferreira Sousa 04153317659, firmam aditamento de contrato celebrado 22/05/17 vencendo 22/12/17, com a consequente alteração do valor global contratado. Aracely de Paula, Prefeito Municipal, 31/12/18.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG - EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA – 04.003/2018 - Considerando o parecer jurídico juntado ao processo de solicitação de locação de imóvel urbano, situado na Rua Sônia Maria de Ávila, 115, bairro Jardim das Oliveiras, II, nesta cidade, com início em 01/02/2018 à 01/02/2019, destinado ao atendimento à Secretaria Municipal de Ação e Promoção Social, para abrigar família carente que se encontra em iminente situação de vulnerabilidade social, considerada finalidade precípua da Administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionam a sua escolha, inclusive quanto ao preço, estando este dentro dos praticados no mercado, em R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensais. RATIFICO a condição de Dispensa enquadrando-a nos dispositivos legais previstos no art.24, X, da Lei de Licitações e Contratos. Aracely de Paula – Prefeito Municipal, 01/02/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG - EXTRATO DE CONTRATO 04.003/2018 – O MUNICÍPIO DE ARAXÁ e o locador BRUNO DIAS BATISTA, contratam entre si a locação de imóvel urbano, situado na Rua Sônia Maria de Ávila, 115, bairro Jardim das Oliveiras, II, nesta cidade, para abrigar família carente que se encontra em iminente situação de vulnerabilidade social, pelo período de 01/02/2018 à 01/02/2019, no valor mensal de R\$ 800,00 (oitocentos reais). Aracely de Paula – Prefeito Municipal, 01/02/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG – Dispensa de Licitação 04.012/2016. Extrato de Termo Aditivo. O Município de Araxá e Serviço Social da Indústria - SESI, firmam aditamento de contrato celebrado 12/05/16, vencendo 31/12/18, com a consequente alteração do valor global contratado. Aracely de Paula, Prefeito Municipal, 28/12/16.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG – Inexigibilidade por Credenciamento - Processo nº 12.010/2016. Extrato de Termo Aditivo. O Município de Araxá e Associação de Assistência Social da Santa Casa de Misericórdia de Araxá, firmam aditamento de contrato celebrado 20/12/16, vencendo 20/12/18, com a consequente alteração do valor global contratado. Aracely de Paula, Prefeito Municipal, 13/12/17.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG – Inexigibilidade por Credenciamento - Processo nº 12.010/2016. Extrato de Termo Aditivo. O Município de Araxá e Obras Assistências Casa do Caminho, firmam aditamento de contrato celebrado 20/12/16, vencendo 20/12/18, com a consequente alteração do valor global contratado. Aracely de Paula, Prefeito Municipal, 07/12/17.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG – Dispensa de Licitação 04.001/2017. Extrato de Termo Aditivo. O Município de Araxá e Fundação Cultural de Araxá, firmam aditamento de contrato celebrado 06/01/17, vencendo 30/06/18, com decréscimo do valor mensal e a consequente alteração do valor global contratado. Aracely de Paula, Prefeito Municipal, 22/12/17.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG – Pregão Presencial 08.006/2018. Extrato de Contrato. O Município de Araxá e Antônio Farid Comércio e Importação LTDA, valor global: R\$ 35.745,80; Márcio Ferreira e CIA LTDA, valor global: R\$ R\$ 40.575,60, firmam aquisição parcelada de água e vasilhame para atender as necessidades de diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Araxá. Vencimento: 31/12/18. Aracely de Paula, Prefeito Municipal, 30/01/18.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL VIA EDITAL

O Secretário Municipal de Fazenda, Planejamento e Gestão, do Município de Araxá(MG), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista que os contribuintes a seguir relacionados não foram localizados quando da notificação por AR ou pessoalmente pelo fiscal tributário, resolve NOTIFICÁ-LOS a comparecer ao Setor de Tributos-Município de Araxá, localizado na Rua Presidente Olegário Maciel, nº 306 - Térreo - centro, no horário de 12:00 as 17:00 horas, para regularizar sua situação cadastral e fiscal no prazo máximo de 30(trinta) dias a contar da Publicação deste EDITAL, para sanar as seguintes pendências: REGULARIZAÇÃO CADASTRAL, PAGAMENTO E/OU PARCELAMENTO DOS DÉBITOS EM ATRASO, sob pena de ter o seu débito protestado nos termos do parágrafo único do art. 1º da Lei 9.492/1997 (incluído pela Lei nº 12.767 de 2012), e art. 319 e 319 A da Lei Complementar Municipal 3.983/2001.

Contribuinte	CPF/CNPJ	Endereço
CARLA CRISTIANE NASCIMENTO	031.943.946-14	RUA DOM JOSE GASPAR 351 APT0, CENTRO – ARAXÁ/MG
CESAR GONÇALVES DE MEDEIROS	239.384.476-72	RUA CRISTINO DA SILVA CARDOSO 15, DR PEDRO PEZUTTI – ARAXÁ/MG
DOMINGOS SAVIO ROSA	540.584.736-49	RUA CAPITAO IZIDRO 151, CENTRO – ARAXÁ/MG
HUMBERTO PORFIRIO	567.217.576-72	RUA ANDRE COSTA NUNES 0, LEDA BARCELOS – ARAXÁ/MG
JOAQUIM BARCELOS JUNIOR	160.703.566-91	RUA DONA MAROCA 145, CENTRO – ARAXÁ/MG

JOSE ANASTACIO FERREIRA - ESPOLIO	123.067.896-49	PCA JUCA FREDERICO 459, SANTO ANTONIO - ARAXÁ/MG
LILIAN CAMPOS DE MORAIS RIBEIRO	107.139.198-41	AVN IMBIARA 1455 APTO 203 TORRE 1 PLACE VENEZA, SILVERIA - ARAXÁ/MG
MARCO ANTONIO SECUNDINO	361.824.866-00	RUA PRESIDENTE OLEGARIO MACIEL 1300, SAO VICENTE - ARAXÁ/MG
PAULO ROBERTO PAULISTA	361.607.766-49	RUA TUPI 415, SANTO ANTONIO - ARAXÁ/MG
PEDRO GONCALVES - ESPOLIO	123.134.166-15	RUA JOSE VAZ DA SILVA 750, SANTO ANTONIO - ARAXÁ/MG
RENATA COSTA MESQUITA	070.456.346-09	RUA CLAUDIO SILVEIRA 210, JARDIM EUROPA - ARAXÁ/MG
VALDEMAR JOSE BARBOSA	320.528.981-15	RUA TEREZA GUIMARAES NATAL 290, BOA VISTA - ARAXÁ/MG

2ª convocação	893	CHIRES RAQUEL T. MARTINS	4513952	AUXILIAR DE SERV I - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	9
2ª convocação	4656	ROSA HELENA MATIAS PAULINO	3932955	AUXILIAR DE SERV I - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10
2ª convocação	1638	FABIA CAETANO	5581628	AUXILIAR DE SERV I - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11
2ª convocação	3507	MARCO ANTONIO FONTES JUNIOR	4378101	AUXILIAR DE SERV I - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	12
2ª convocação	3849	MARLI REGINA DE SOUZA	7512590	AUXILIAR DE SERV I - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	13

DECRETO Nº 351 - DE 23 DE JANEIRO DE 2018

Dispõe sobre o provimento de cargo em comissão que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e de acordo com a Lei Municipal nº 5.612/2009, DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, o Sr. BRUNO PEREIRA BORGES do cargo em comissão de Assessor de Trânsito e Transporte, lotado na Assessoria de Trânsito e Transporte - ASTTRAN da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Cidadania.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2018.

ARACELY DE PAULA
Prefeito Municipal de Araxá

DECRETO Nº 352 - DE 23 DE JANEIRO DE 2018

Dispõe sobre interinidade de cargo em comissão que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e de acordo com a Lei Municipal nº 5.612/2009 e o art. 24 da Lei Federal nº 9.503/1997, DECRETA:

Art. 1º. Fica designado, interinamente, o Senhor ÉLVIO BERTONI, Secretário Municipal de Segurança Urbana e Cidadania, matrícula nº 92.650, para ocupar a função de Autoridade de Trânsito e Transporte de Araxá.

Parágrafo único: O servidor a que se refere o caput deste artigo, não fará jus a qualquer tipo de remuneração, gratificação ou qualquer outra vantagem pelo desempenho da interinidade.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2018.

ARACELY DE PAULA
Prefeito Municipal de Araxá

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO PLANALTO DE ARAXÁ**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

Processo nº 02/2018

Pregão Presencial nº02/2018

Abertura 02/01/2018

Julgamento: 18/01/2018

OBJETO: Aquisição de combustíveis para o veículo do CIMPLA - Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Planalto de Araxá, para serem entregues parceladamente e conforme necessidade, durante o ano de 2018, conforme especificações e descrições do Edital.

ADJUDICAÇÃO:

ADJUDICO o objeto ao licitante vencedor conforme julgamento da Licitação em epígrafe nos termos da ata destes autos, a saber:

1- ALBANO DE AZEVEDO E SOUZA E CIA LTDA - CNPJ: 03.572.854/0001-30

ITEM 1: DISCO DIAGRAMA PARA TACÓGRAFO - R\$ 40,50

ITEM 2: ÓLEO DIESEL S10 - R\$ 3,679

ITEM 3: ARLA - 57,00 (2,85L)

ITEM 4: ÓLEO LUBRIFICANTE 15W40 - R\$ 14,00

Araxá - MG, 18 de janeiro de 2018.

CIMPLA - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO PLANALTO DE ARAXÁ
Eder Eleutério Flores
Pregoeiro

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Processo nº 01/2018

Pregão Presencial nº01/2018

Abertura 02/01/2018

Julgamento: 18/01/2018

OBJETO: Aquisição de materiais elétricos para atender os Contratos de Programa firmados com os municípios signatários com o CIMPLA - Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Planalto de Araxá, para serem entregues parceladamente e conforme necessidade, durante o ano de 2018, conforme especificações e descrições do Edital.

ADJUDICAÇÃO:

ADJUDICO o objeto aos licitantes vencedores conforme julgamento da Licitação em epígrafe nos termos da ata destes autos, a saber:

1- ELETROLED INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E ILUMINAÇÃO EIRELI - ME., CNPJ: 26.174.743/0001-71

ITEM 1 - BASE PARA RELÉ FOTOELÉTRICO - R\$ 5,70

ITEM 2 - BRAÇO CURVO 3MT GALVANIZADO A FOGO - R\$ 90,00

ITEM 3 - BRAÇO MENOR - R\$ 19,00

ITEM 11 - CONECTOR CDP 95 - R\$ 8,00

ITEM 14 - LÂMPADA MERCÚRIO OVO. 80W - R\$ 11,00

ITEM 15 - LÂMPADA MERCÚRIO OVO. 125W - R\$11,50

ITEM 16 - LÂMPADA MERCÚRIO OVO. 250W - R\$ 19,50

ITEM 17 - LÂMPADA SÓDIO TUB.70W - R\$ 17,00

ITEM 18 - LÂMPADA SÓDIO TUB. 100W - R\$ 25,00

ITEM 19 - LÂMPADA SÓDIO TUB. 150W - R\$ 26,00

ITEM 20 - LÂMPADA SÓDIO TUB.250W - R\$ 32,00

ITEM 21 - LUMINÁRIA ABERTA - R\$ 19,00

ITEM 22 - LUMINÁRIA FECHADA - R\$340,00

ITEM 26 - REATOR SÓDIO 70W - R\$ 39,00

ITEM 27 - REATOR SÓDIO 100W - R\$40,00

ITEM 28 - REATOR SÓDIO 150W - R\$ 57,00

ITEM 29 - REATOR SÓDIO 250W - R\$ 70,00

ITEM 30 - REATOR MERCÚRIO 80W - R\$ 32,00

ITEM 31 - REATOR MERCÚRIO 125W - R\$ 38,00

ITEM 32 - REATOR MERCÚRIO 250W - R\$ 48,00

2 - COMERCIAL ELETRO FONTE LTDA - CNPJ: 01.065.982/0001-62

ITEM 4 - CABO 2,5mm² (100m) - R\$ 100,00

ITEM 5 - CINTA CIRCULAR 200 - R\$ 25,00

ITEM 6 - CINTA CIRCULAR 300 - R\$ 37,00

ITEM 10 - CONECTOR CDP 70 - R\$ 5,00

ITEM 12 - CONECTOR TORÇÃO - R\$ 0,15

ITEM 13 - FITA ISOLANTE - R\$ 5,00

ITEM 23 - PARAFUSO - R\$ 6,50

ITEM 24 - PORTA LÂMPADA E-27 - R\$ 2,00

ITEM 25 - PORTA LÂMPADA E-40 - R\$ 8,00

ITEM 33 - RELÉ FOTOELÉTRICO - R\$ 19,00

ITEM 34 - LÂMPADA MISTA 160W - R\$ 18,50

Araxá - MG, 18 de janeiro de 2018.

CIMPLA - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO PLANALTO DE ARAXÁ
Eder Eleutério Flores
Pregoeiro

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: Pregão Presencial nº01/2018

OBJETO: Aquisição de materiais elétricos para atender os Contratos de Programa firmados com os municípios signatários com o CIMPLA - Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Planalto de Araxá, para serem entregues parceladamente e conforme necessidade, durante o ano de 2018.

CONTRATANTE: CIMPLA - Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Planalto de Araxá

CONTRATADA: Eletroled Indústria e Comércio de Materiais Elétricos e Iluminação Eireli-ME - CNPJ: 26.174.743/0001-71

VALOR DO CONTRATO: R\$ 168.890,00

CONTRATADA: Comercial EletroFonte Ltda - CNPJ: 01.065.982/0001-62

VALOR DO CONTRATO: R\$ 47.595,00

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório Administrativo nº 002/2018

PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2018

OBJETO: Aquisição de combustíveis para o veículo do CIMPLA - Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Planalto de Araxá, para ser entregues parceladamente e conforme necessidade, durante o ano de 2018, conforme especificações e descrições do Edital.

1- ALBANO DE AZEVEDO E SOUZA E CIA LTDA - CNPJ: 03.572.854/0001-30

HOMOLOGAÇÃO.

Homologo o julgamento da Licitação em epígrafe nos termos da ata destes autos, adjudicando o seu objeto ao licitante credenciado, a saber:

Araxá - MG, 19 de janeiro de 2018.

Dr. Antônio José Gundim
Presidente da AMPLA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório Administrativo nº 001/2018

PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2018

OBJETO: Aquisição de materiais elétricos para atender os Contratos de Programa firmados com os municípios signatários com o CIMPLA - Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Planalto de Araxá, para serem entregues parceladamente e conforme necessidade, durante o ano de 2018, conforme especificações e descrições do Edital.

1- ELETROLED INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E ILUMINAÇÃO EIRELI ME - CNPJ: 26.174.743/0001-71

2- COMERCIAL ELETROFONTE LTDA. - CNPJ: 01.065.982/0001-62

HOMOLOGAÇÃO.

Homologo o julgamento da Licitação em epígrafe nos termos da ata destes autos, adjudicando o seu objeto ao licitante credenciado, a saber:

Araxá - MG, 19 de janeiro de 2018.

Dr. Antônio José Gundim
Presidente da AMPLA



DOMA

Rua Presidente Olegário Maciel, 306, Centro, CEP 38.183-186 - Araxá/MG - Telefone (34) 3691-7095 - versão online no site www.araxa.mg.gov.br

Edição e distribuição: Jornal, Gráfica e Editora Interação Ltda.

DOMA - Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Araxá

Aracely de Paula

Prefeito Municipal

Lídia Maria de Oliveira Jordão Rocha da Cunha

Vice-prefeita

Maria Aparecida Rios

Procuradora Geral do Município

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO nº. 008/2018, de 05 de fevereiro de 2018.

Dispõe sobre a aprovação do RELATÓRIO FINAL e do PARECER da Comissão responsável pelo Processo de Sindicância, aberto pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Araxá - CMDCA através da Resolução n.º 053/2017, publicada no DOMA de 03 de novembro de 2017, com o objetivo de apurar alegadas irregularidades na conduta de um conselheiro tutelar de Araxá e dá outras providências;

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Araxá - CMDCA, na qualidade de órgão deliberativo, responsável pela definição das políticas públicas de atendimento à criança e ao adolescente no município, em Reunião Extraordinária realizada no dia 05 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade o Relatório Final e o Parecer da Comissão responsável pelo Processo de Sindicância, aberto pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Araxá – CMDCA, através da Resolução n.º 053/2017, publicada no DOMA de 03 de novembro de 2017, com o objetivo de apurar alegadas irregularidades na conduta de um conselheiro tutelar em um atendimento prestado pelo Conselho Tutelar de Araxá/MG.

Art. 2º - Diante dos fatos apurados pelos sindicantes fica absolvido absolvido o sindicato pela inexistência de infração disciplinar e pela prescrição da pretensão punitiva, promovendo-se o arquivamento deste processo de sindicância, em conformidade com a interpretação sistemática do artigo 12, III, da Resolução n.º 007/2017, e do artigo 68, § 2º, da Lei Municipal n.º 6087/2011, combinado com artigos 213, I, e 214, da Lei Municipal 1.288/1974 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Araxá-MG, em estrita observância ao princípio constitucional da legalidade (artigos 5º, LIV e LV, e 37, caput, da Constituição Federal), acolhendo as razões finais do sindicato nesse sentido.

Art. 3º - O Sindicato será comunicado, mediante correspondência com aviso de recebimento ou pessoalmente pela presidência do CMDCA, sobre o Parecer da Comissão de Sindicância e sobre e a Decisão Final do CMDCA, proferida através desta Resolução.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Araxá – MG, 05 de fevereiro de 2018.
CRISTIANE GONÇALVES PEREIRA
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos
da Criança e do Adolescente de Araxá/MG

RESOLUÇÃO Nº 009 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

Justifica e autoriza a dispensa de Chamamento Público para celebração de Termo de Fomento com O CAC– Centro de Atendimento a Criança (FAMA – Fundação de Assistência à Mulher de Araxá) - em razão da paralisação de atividades de relevante interesse público, na forma da legislação de regência.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do Município de Araxá/MG, na qualidade de órgão deliberativo, responsável pela definição das políticas públicas de atendimento à criança e ao adolescente no Município de Araxá, no exercício de suas atribuições legais, especialmente aquelas estabelecidas pelo artigo 13, V, da Lei Municipal n.º 6.087/2.011;

Considerando a solicitação do CAC - Centro de Atendimento a Criança no ofício n.º 003/2018, requerendo a utilização de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA para reforma da ala azul e da parte externa do prédio da organização da sociedade civil, as quais tiveram grande parte de suas estruturas destruídas, o que tornou impossível a continuidade dos atendimentos clínicos oferecidos, com paralisação de atividade de relevante interesse público;

Considerando o disposto no artigo 77, § 1º, da Lei Municipal n.º 6.087/2.011, bem como o disposto nos artigos 30, I e VI, e 32, caput e § 1º, da Lei federal n.º 13.019/2014, e nos artigos 38, I e IV, e 40, § 2º, do Decreto Municipal n.º 2.229/2.016, que autorizam a utilização de recursos do FMDCA em situações emergenciais e excepcionais, e que seja dispensado o Chamamento Público para celebração de parcerias com organização da sociedade civil nos casos que especificam;

Araxá, 05 de fevereiro de 2018.
CRISTIANE GONÇALVES PEREIRA
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos
da Criança e do Adolescente de Araxá/MG

RESOLUÇÃO Nº 010 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispõe sobre Revogação da Resolução nº 03 de 17 de janeiro de 2018, referente à composição da Câmara Setorial Provisória do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Araxá para acompanhamento dos trabalhos das Organizações da Sociedade Civil, entidades governamentais e órgãos de governo e dá outras providências; O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Araxá - CMDCA, na qualidade de órgão deliberativo, responsável pela definição das políticas públicas de atendimento à criança e ao adolescente no Município, após sua Reunião Extraordinária realizada no dia 05 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Resolução nº 03 de 17 de janeiro de 2018 que dispõe sobre a composição da Câmara Setorial Provisória do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Araxá para acompanhamento dos trabalhos das Organizações da Sociedade Civil, entidades governamentais e órgãos de governo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Araxá – MG, 05 de fevereiro de 2018.

Cristiane Gonçalves Pereira
Presidente do CMDCA

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARAXÁ

A FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, inscrita no CNPJ sob o nº 17.566.247/0001-51, com sede na Rua da Bomba, nº 100, Santa Terezinha, Araxá/MG, representada por seu responsável legal e Presidente, senhor Edson Justino Barbosa, brasileiro, casado, portadora do R.G. n. M-3.818.032 e do CPF 088.466.506-20, residente na Rua Limirio Afonso, 125, Centro, Araxá – MG, CONVOCA através do presente edital, todos os MEMBROS EFETIVOS DO CONSELHO FISCAL, para reunião Ordinária, que será realizada na sede da FCAA, às 09:00 horas, do dia 26 de fevereiro de 2018, com a seguinte ordem do dia:

- 1 – Apreciação e aprovação das contas do terceiro quadrimestre do exercício do ano de 2017;
- 2 – Deliberações gerais que por ventura venham a ocorrer.

Araxá, 06 de fevereiro de 2018.
Edson Justino Barbosa
Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente de Araxá – FCAA.

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE ARAXÁ

O Instituto de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável de Araxá – IPDSA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso III, do artigo 24 do Código de Posturas Municipal, Lei 2.547/92, CITA, pelo presente edital, COOPERATIVA HAB DE ARAXA sem qualificação, proprietário do terreno com Inscrição Municipal: 2.R2.04.252.0218.001, localizado na RUA DOS HIBISCOS, 250 Bairro PARQUE DAS FLORES nesta cidade, por se encontrar em local incerto e não sabido, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste edital, comparecer na sede do IPDSA, Rua Capitão Izidro, nº 170, Centro, a fim de tomar ciência sobre notificação por infração ao artigo 151 do mencionado Código, a que responde, e a apresentar defesa.

O Instituto de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável de Araxá – IPDSA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso III, do artigo 24 do Código de Posturas Municipal, Lei 2.547/92, CITA, pelo presente edital, EDILSON BATISTA DE SOUZA sem qualificação, proprietário do terreno com Inscrição Municipal: 3.IS.03.461.0265.001 localizado RUA PAULA CECILIA DOS SANTOS, 265 Bairro MANGABEIRAS nesta cidade, por se encontrar em local incerto e não sabido, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste edital, comparecer na sede do IPDSA, Rua Capitão Izidro, nº 170, Centro, a fim de tomar ciência sobre notificação por infração ao artigo 214 do mencionado Código, a que responde, e a apresentar defesa.

O Instituto de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável de Araxá – IPDSA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso III, do artigo 24 do Código de Posturas Municipal, Lei 2.547/92, CITA, pelo presente edital, EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS F.C.LTDA - EPP sem qualificação, proprietário do terreno com Inscrição Municipal: 1.R2.03.382.0114.001 localizado na RUA VIRMONDES BORGES RIOS, 205 Bairro RECANTO BOSQUE nesta cidade, por se encontrar em local incerto e não sabido, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste edital, comparecer na sede do IPDSA, Rua Capitão Izidro, nº 170, Centro, a fim de tomar ciência sobre notificação por infração ao artigo 151 do mencionado Código, a que responde, e a apresentar defesa.

O Instituto de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável de Araxá – IPDSA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso III, do artigo 24 do Código de Posturas Municipal, Lei 2.547/92, CITA, pelo presente edital, GILVANE QUINTINO DO NASCIMENTO sem qualificação, proprietário do terreno com Inscrição Municipal: 3.E2.02.134.0195.001 localizado na RUA NHA CHICA, 145 Bairro SANTA MONICA nesta cidade, por se encontrar em local incerto e não sabido, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste edital, comparecer na sede do IPDSA, Rua Capitão Izidro, nº 170, Centro, a fim de tomar ciência sobre notificação por infração ao artigo 20 do mencionado Código, a que responde, e a apresentar defesa.

O Instituto de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável de Araxá – IPDSA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso III, do artigo 24 do Código de Posturas Municipal, Lei 2.547/92, CITA, pelo presente edital, JOAO ORENCIO DA MOTA sem qualificação, proprietário do terreno com Inscrição Municipal: 1.R2.01.093.0246.001, localizado na RUA ANANIAS TEIXEIRA JUNIOR, 1120, Bairro ALVORADA nesta cidade, por se encontrar em local incerto e não sabido, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste edital, comparecer na sede do IPDSA, Rua Capitão Izidro, nº 170, Centro, a fim de tomar ciência sobre notificação por infração ao artigo 151 do mencionado Código, a que responde, e a apresentar defesa.

O Instituto de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável de Araxá – IPDSA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso III, do artigo 24 do Código de Posturas Municipal, Lei 2.547/92, CITA, pelo presente edital, JOAO PAULO, sem qualificação, proprietário do terreno com Inscrição Municipal: 1.R2.04.162.0300.001 localizado na RUA ARGEU ALVES DA COSTA, 575 Bairro SILVERIA, nesta cidade, por se encontrar em local incerto

e não sabido, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste edital, comparecer na sede do IPDSA, Rua Capitão Izidro, nº 170, Centro, a fim de tomar ciência sobre notificação por infração ao artigo 151 do mencionado Código, a que responde, e a apresentar defesa.

O Instituto de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável de Araxá – IPDSA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso III, do artigo 24 do Código de Posturas Municipal, Lei 2.547/92, CITA, pelo presente edital, JOSE HUMBERTO DE MAGALHAES sem qualificação, proprietário do terreno com Inscrição Municipal: 3.R2.02.453.0060.001 localizado RUA ANTONIA DOMINGAS FONTES, 75 Bairro BOA VISTA nesta cidade, por se encontrar em local incerto e não sabido, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste edital, comparecer na sede do IPDSA, Rua Capitão Izidro, nº 170, Centro, a fim de tomar ciência sobre notificação por infração ao artigo 46 do mencionado Código, a que responde, e a apresentar defesa.

O Instituto de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável de Araxá – IPDSA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso III, do artigo 24 do Código de Posturas Municipal, Lei 2.547/92, CITA, pelo presente edital, LILIA DA SILVA TAVARES, sem qualificação, proprietário do terreno com Inscrição Municipal: 1.C3.01.194.0056.001, localizado na RUA ARACY PERFEITO PENELLO,380 Bairro GUILHERMINA V. CHAER, nesta cidade, por se encontrar em local incerto e não sabido, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste edital, comparecer na sede do IPDSA, Rua Capitão Izidro, nº 170, Centro, a fim de tomar ciência sobre notificação por infração ao artigo 46 do mencionado Código, a que responde, e a apresentar defesa.

O Instituto de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável de Araxá – IPDSA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso III, do artigo 24 do Código de Posturas Municipal, Lei 2.547/92, CITA, pelo presente edital, MANOEL MESSIAS NEVES, sem qualificação, proprietário do terreno com Inscrição Municipal: 1.C3.01.193.0080.001, localizado na RUA LUIZ CORREA, 400, Bairro GUILHERMINA V. CHAER, nesta cidade, por se encontrar em local incerto e não sabido, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste edital, comparecer na sede do IPDSA, Rua Capitão Izidro, nº 170, Centro, a fim de tomar ciência sobre notificação por infração ao artigo 151 do mencionado Código, a que responde, e a apresentar defesa.

O Instituto de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável de Araxá – IPDSA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso III, do artigo 24 do Código de Posturas Municipal, Lei 2.547/92, CITA, pelo presente edital, REINALDO OLINI ROCHA sem qualificação, proprietário do terreno com Inscrição Municipal: 3.IS.03.445.0266.001 localizado RUA HELVECIO TADEU VAZ, 155 Bairro PORTAL CAMBURI nesta cidade, por se encontrar em local incerto e não sabido, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste edital, comparecer na sede do IPDSA, Rua Capitão Izidro, nº 170, Centro, a fim de tomar ciência sobre notificação por infração ao artigo 151 do mencionado Código, a que responde, e a apresentar defesa.

O Instituto de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável de Araxá – IPDSA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso III, do artigo 24 do Código de Posturas Municipal, Lei 2.547/92, CITA, pelo presente edital, REINALDO OLINI ROCHA sem qualificação, proprietário do terreno com Inscrição Municipal: 3.IS.03.445.0156.001 localizado RUA DR ORLANDO PADOVANI, 130 Bairro PORTAL CAMBURI nesta cidade, por se encontrar em local incerto e não sabido, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste edital, comparecer na sede do IPDSA, Rua Capitão Izidro, nº 170, Centro, a fim de tomar ciência sobre notificação por infração ao artigo 151 do mencionado Código, a que responde, e a apresentar defesa.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ARAXÁ

PORTARIA 013/2018

Dispõe sobre extinção de Aposentadoria por Invalidez por motivo de falecimento de beneficiário. O Superintendente do IPREMA - Instituto de Previdência Municipal de Araxá, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no art. 2º c/c art. 14, I da Lei Municipal nº 7.090 de 15 de julho de 2016 e no Decreto 738 de 24 de junho de 2003, extingue, por motivo de falecimento ocorrido em 22/12/2017 de acordo com a certidão de óbito sob a matrícula 0357410155 2018 4 00119 219 0108833 16, a Aposentadoria por Invalidez de SIMONE LEMOS TEIXEIRA, CPF 731.049.816-04, concedida mediante o Processo de nº 02.002/2015, através da Portaria nº 028/2015, de 07/04/2015.

Araxá/MG, 17 de janeiro de 2018.
ANDRE LUIS DA SILVA
SUPERINTENDENTE
IPREMA – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ARAXÁ

PORTARIA 014/2018

Dispõe sobre concessão de Pensão por Morte - Temporária. O Superintendente do IPREMA - Instituto de Previdência Municipal de Araxá, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no Decreto 738 de 24 de junho de 2003 e no art. 2º e art. 13 da Lei Municipal nº 7.183 de 27 de julho de 2017, e de conformidade com o disposto art. 40, §7º, I, e §8º, da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 concede pensão por morte, temporária, a JULIA LEMOS TEIXEIRA VIEIRA, nascida em 06/05/2010, inscrita no CPF sob o nº 145.133.506-79, e, GIOVANNA LEMOS GARCIA, nascida em 11/04/1997, inscrita no CPF sob o nº 068.299.756-03, e ainda, GUSTAVO LEMOS TEIXEIRA COSTA, nascido em 15/02/2004, inscrito no CPF sob o nº 112.663.406-96, todos filhos menores, até completarem 21 anos conforme inciso II do artigo 59 da Lei Municipal 7.090/2016 com redação dada pela Lei Municipal 7.184/2017, todos dependentes de SIMONE LEMOS TEIXEIRA, inscrita no CPF 731.049.816-04, e Aposentada por Invalidez nesse Instituto, Processo de nº 02.002/2015, Portaria nº 028/2015, de 07/04/2015, falecida em 22/12/2017, devendo perceber cada um R\$489,73 (quatrocentos e oitenta e nove reais e setenta e três centavos), correspondente a 1/3 de cota-parte do total do benefício, a contar da data do óbito.

Araxá/MG, 30 de janeiro de 2018.
ANDRE LUIS DA SILVA
SUPERINTENDENTE
IPREMA – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ARAXÁ

PORTARIA 015/2018

Dispõe sobre concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição. O Superintendente do IPREMA - Instituto de Previdência Municipal de Araxá, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no Decreto 738 de 24 de junho de 2003 e no art. 2º e art. 13 da Lei Municipal nº 7.183 de 27 de julho de 2017, concede Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 c/c art. 40, §5º da Cr/88, à servidora MARIA VERALUCIA MELO CARVALHO, inscrita no CPF sob o nº 524.517.396-49 e no órgão de sua lotação Secretaria Municipal de Educação 013.000.003 – FUNDEB, sob a matrícula 90355, no cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB, nível/grau 17E2, a partir de 01/02/2018.

Araxá/MG, 01 de fevereiro de 2018.
ANDRE LUIS DA SILVA
SUPERINTENDENTE
IPREMA – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ARAXÁ

PORTARIA 016/2018

Dispõe sobre concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição. O Superintendente do IPREMA - Instituto de Previdência Municipal de Araxá, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no Decreto 738 de 24 de junho de 2003 e no art. 2º e art. 13 da Lei Municipal nº 7.183 de 27 de julho de 2017, concede Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 c/c art. 40, §5º da Cr/88, à servidora IRANI GONÇALVES BORGES, inscrita no CPF sob o nº 487.724.026-87 e no órgão de sua lotação Secretaria Municipal de Educação 013.000.001 – FUNDEB, sob a matrícula 90904, no cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB, nível/grau 17E2, a partir de 01/02/2018.

Araxá/MG, 01 de fevereiro de 2018.
ANDRE LUIS DA SILVA
SUPERINTENDENTE
IPREMA – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ARAXÁ

PORTARIA 017/2018

Dispõe sobre concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição. O Superintendente do IPREMA - Instituto de Previdência Municipal de Araxá, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no Decreto 738 de 24 de junho de 2003 e no art. 2º e art. 13 da Lei Municipal nº 7.183 de 27 de julho de 2017, concede Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 c/c art. 40, §5º da Cr/88, à servidora MARISTEIA CASTRO GUIMARÃES DE ÁVILA, inscrita no CPF sob o nº 627.118.496-00 e no órgão de sua lotação Secretaria Municipal de Educação 013.000.001 – FUNDEB, sob a matrícula 90335, no cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB, nível/grau 18F2, a partir de 01/02/2018.

Araxá/MG, 01 de fevereiro de 2018.
ANDRE LUIS DA SILVA
SUPERINTENDENTE
IPREMA – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ARAXÁ

PORTARIA 018/2018

Dispõe sobre concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição. O Superintendente do IPREMA - Instituto de Previdência Municipal de Araxá, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no Decreto 738 de 24 de junho de 2003 e no art. 2º e art. 13 da Lei Municipal nº 7.183 de 27 de julho de 2017, concede Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 c/c art. 40, §5º da Cr/88, à servidora ADRIANA EDNA SILVA LEOPOLDINO, inscrita no CPF sob o nº 668.294.536-15 e no órgão de sua lotação Secretaria Municipal de Educação 013.000.001 – FUNDEB, sob a matrícula 90308, no cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB, nível/grau 18F2, a partir de 01/02/2018.

Araxá/MG, 01 de fevereiro de 2018.
ANDRE LUIS DA SILVA
SUPERINTENDENTE
IPREMA – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ARAXÁ

PORTARIA 019/2018

Dispõe sobre concessão de Aposentadoria por Idade. O Superintendente do IPREMA - Instituto de Previdência Municipal de Araxá, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no Decreto 738 de 24 de junho de 2003 e no art. 2º e art. 13 da Lei Municipal nº 7.183 de 27 de julho de 2017, concede Aposentadoria por Idade, com proventos proporcionais, nos termos do art. 40, §1º, III, "b" da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 32 da Lei Municipal nº 7.090/2016, à servidora LINDALVA MARIA DE ALMEIDA RESENDE, inscrita no CPF sob o nº 598.833.916-68 e no órgão de sua lotação Secretaria Municipal de Educação 013.002.305 – CEMEI Doralice Azevedo, sob a matrícula 95098, no cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - APE, nível/grau 1E2, com efeitos a partir de 01/02/2018.

Araxá/MG, 01 de fevereiro de 2018.
ANDRE LUIS DA SILVA
SUPERINTENDENTE
IPREMA – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ARAXÁ

PORTARIA 020/2018

Dispõe sobre concessão de Aposentadoria por Idade. O Superintendente do IPREMA - Instituto de Previdência Municipal de Araxá, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no Decreto 738 de 24 de junho de 2003 e no art. 2º e art. 13 da Lei Municipal nº 7.183 de 27 de julho de 2017, concede Aposentadoria por Idade, com proventos proporcionais, nos termos do art. 40, §1º, III, "b" da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 32 da Lei Municipal nº 7.090/2016, ao servidor WELITON CARDOSO DE MORAES, inscrito no CPF sob o nº 131.367.206-87 e no órgão de sua lotação Secretaria Municipal de Saúde 015.002.009 – UNISA, sob a matrícula 95471, no cargo efetivo de Técnico Superior de Saúde I, nível/grau 001/24W, com efeitos a partir de 01/02/2018.

Araxá/MG, 01 de fevereiro de 2018.
ANDRE LUIS DA SILVA
SUPERINTENDENTE
IPREMA – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ARAXÁ

PORTARIA 021/2018

Dispõe sobre concessão do benefício de AUXÍLIO-DOENÇA aos servidores que menciona. O Superintendente do IPREMA - Instituto de Previdência Municipal de Araxá, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no art. 2º e 20, I, Parágrafo Único da Lei Municipal nº 7.090 de 15 de julho de 2016 e no Decreto 738 de 24 de junho de 2003, deferiu e concedeu, no exercício 2016, os benefícios de Auxílio Doença aos servidores mencionados abaixo em decorrência dos seguintes processos:

Número do Benefício	Segurado	Despacho
AD-01/2017	MARIA TEREZA DE CASTRO MONTANDOM	21/02/2017

AD-02/2017	ADRIANA DE AVILA ROSA	19/01/2017
AD-03/2017	NANCI DE OLIVEIRA GUIMARAES	19/01/2017
AD-04/2017	GASPAR MARQUES	19/01/2017
AD-05/2017	MARLENE APARECIDA DA SILVA E SILVA	03/02/2017
AD-06/2017	VALDEMIR NUNES DA SILVA	07/03/2017
AD-07/2017	RITA APARECIDA SILVA OKAGAWA	19/01/2017
AD-08/2017	RITA DE CASSIA AVILA FERREIRA	30/01/2017
AD-09/2017	DJALMA FERNANDES DA SILVA	24/01/2017
AD-10/2017	MAGALI ABADIA RODRIGUES	03/02/2017
AD-11/2017	MAGALI ABADIA RODRIGUES	03/02/2017
AD-12/2017	MARIANGELA CIPRIANO	09/02/2017
AD-13/2017	GERSON GONÇALVES	21/02/2017
AD-14/2017	TACIANA DA SILVA LEAL	20/02/2017
AD-15/2017	ANDREA ALCINA DA CRUZ PIRES DE AVILA	22/02/2017
AD-16/2017	VALERIA CRISTINA ESTEVES ALVES	20/02/2017
AD-17/2017	JOSE MAURICIO DE FARIA	23/02/2017
AD-18/2017	ILZA DAS DORES MARIANO RIBEIRO	20/02/2017
AD-19/2017	EDILAMAR LUIZA PACHECO	21/02/2017
AD-20/2017	JENNIFER GRASIELA BARRETO	20/02/2017
AD-21/2017	RENATA ALVES MARINHO	22/02/2017
AD-22/2017	EULALIA FRANCISCA DE SOUZA MARTINS	21/02/2017
AD-23/2017	MARIA LUIZA DORNELAS DUARTE DE PAIVA	21/02/2017
AD-23/2017	ROSEMARY VIEIRA CHAVES	20/02/2017
AD-24/2017	GIANE BEATRIZ DA SILVA MACEDO	21/02/017
AD-25/2017	ZENAIDE APARECIDA RIOS TRAJANO	21/02/2017
AD-26/2017	ELIAN MARTINS DOS REIS	21/02/2017
AD-27/2017	ROSANA LIMA RIBEIRO	23/02/2017
AD-28/2017	DORALICE OLIVEIRA DE ALMEIDA	23/02/2017
AD-29/2017	ANGELICA FERREIRA VIEIRA	08/03/2017
AD-30/2017	LILIANE MARIA ROCHA FONTES MARTINS	08/03/2017
AD-31/2017	RICARDO WAGNER ALVES BORGES	14/03/2017
AD-32/2017	JULIANA CLARA MOREIRA	08/03/2017
AD-33/2017	CLAUDIA REGINA BORGES	08/03/2017
AD-34/2017	ANA LUCIA BEMFICA BORGES	09/03/2017
AD-35/2017	MARILENE LUIZA PACHECO	14/03/2017
AD-36/2017	ANA MARGARIDA ROSA FERREIRA	16/03/2017
AD-37/2017	ROSELI LOREN DE OLIVEIRA	16/03/2017
AD-38/2017	SONIA MARLI PEREIRA ARAUJO	16/03/2017
AD-39/2017	IRENICE DIAS DO VALE	23/03/2017
AD-40/2017	REGINA FATIMA RIBEIRO	17/03/2017
AD-41/2017	LIBIA FRANÇA LIMA	17/03/2017
AD-42/2017	ALICE DE OLIVEIRA CONSTANT GOMES	17/03/2017
AD-43/2017	LUCIA RAIMUNDA DA SILVA	23/03/2017
AD-44/2017	ELIAN MARTINS DOS REIS	23/03/2017
AD-45/2017	PATRICIA DA SILVA DIAS	23/03/2017
AD-46/2017	ANDREIA PATRICIA DA SILVA	29/03/2017
AD-47/2017	DAYANE KELLEN VELASCO PINHEIRO	31/03/2017
AD-48/2017	MARIA HELENA ALVES	18/04/2017
AD-49/2017	ALONSO BATUIRA ROSA	18/04/2017
AD-50/2017	APARECIDA GARCIA FIRMINO	18/04/2017
AD-51/2017	FERNANDA AMELIA SEVERIANO	20/04/2017
AD-52/2017	VIVIANE DE NICE VICENTE RIBEIRO	20/04/2017
AD-53/2017	ENY DE FATIMA MARTINS MARGARIDA	20/04/2017
AD-54/2017	ROSA MARIA DE MORAIS	18/04/2017
AD-55/2017	ABADIA ROSELI RUFINO	20/04/2017
AD-56/2017	MARLY LUIZA PACHECO SILVA	25/04/2017
AD-57/2017	LUCIANA CANDIDA DA MOTA BOTELHO	28/04/2017
AD-58/2017	ANA PAULA PINHEIRO VAZ ROSA	28/04/2017
AD-59/2017	MARLICE APARECIDA DA COSTA	04/05/2017
AD-60/2017	MAICA ADRIANA DE FARIA	10/05/2017
AD-61/2017	PATRICIA KATIA PRAZERES RIBEIRO	10/05/2017
AD-62/2017	CELIA LUZIA DE OLIVEIRA	10/05/2017
AD-63/2017	PATRICIA KATIA PRAZERES RIBEIRO	10/05/2017
AD-64/2017	JANE FERREIRA DIAS	19/05/2017
AD-65/2017	HELENA DE FATIMA AVILA	15/05/2017
AD-66/2017	JULIANA CLARA MOREIRA	19/05/2017
AD-67/2017	ANA LUCIA MIGUEL MARTINS	16/06/2017
AD-68/2017	MARIA ANGELICA DE REZENDE OLIVEIRA	19/05/2017
AD-69/2017	ROGERIO MARCIO VINHAL	19/05/2017
AD-70/2017	ZIRLEI RODRIGUES GAMITO	06/06/2017
AD-71/2017	SUELI APARECIDA DA SILVA	06/06/2017
AD-72/2017	REGINA CONSUELO DE CASTRO LIMA	06/06/2017
AD-73/2017	LUCIENE DOS REIS TEODORO	06/06/2017
AD-74/2017	LUCIENE DOS REIS TEODORO	20/06/2017
AD-75/2017	FLAVIA EUGENIA BARBOSA DOS SANTOS	06/06/2017
AD-76/2017	ANGELA MARIA CLAUDINA	20/06/2017
AD-77/2017	APARECIDA LUZIA CARDOSO	06/06/2017
AD-78/2017	MARIA MARCELINA MACHADO	06/06/2017
AD-79/2017	CARITA CAMARGOS DE PAULO	20/06/2017
AD-80/2017	JAQUELINE MELISSA PAIVA AMANCIO	20/06/2017
AD-81/2017	MARIA ABADIA DA SILVA ROSA	06/06/2017
AD-82/2017	ARMIRO GONÇALVES FILHO	20/06/2017
AD-83/2017	PALOMA CRISTINA DIAS	27/06/2017
AD-84/2017	PALOMA CRISTINA DIAS	27/06/2017
AD-85/2017	ANDREIA PATRICIA DA SILVA	20/06/2017
AD-86/2017	MARISA FIRMINA DA SILVA ROSA	20/06/2017
AD-87/2017	DANIELLA CANDIDA MILAGRES CAMPOS	20/06/2017

AD-88/2017	KELLY SIRLEI CRISTINO SOARES	20/06/2017
AD-89/2017	WILLIAM JOSE DA SILVA	20/06/2017
AD-90/2017	SEBASTIANA IRENE DE ANDRADE	20/06/2017
AD-91/2017	VALERIA PATRICIA MARTINS DOS REIS	27/06/2017
AD-92/2017	MIRIAN DIAS DE AGUIAR TEIXEIRA	27/06/2017
AD-93/2017	ISABEL CRISTINA DOS SANTOS	27/06/2017
AD-94/2017	ALETEIA D'ALCANTARA GONÇALVES	03/08/2017
AD-95/2017	MARCIA DO CARMO SILVA	05/07/2017
AD-96/2017	MARISA FIRMINA DA SILVA ROSA	05/07/2017
AD-97/2017	LEANDRA CRISTIANE SERRA DO CARMO	05/07/2017
AD-98/2017	HELENO SEBASTIAO MANOEL	05/07/2017
AD-99/2017	MARA LUCIA ALVARENGA	05/07/2017
AD-100/2017	INES EURIPEDES DE PAULA	17/07/2017
AD-101/2017	CELEIDA ABADIA DE ALMEIDA	10/07/2017
AD-102/2017	LUCIANA VITORIA CUNHA BORGES	17/07/2017
AD-103/2017	JOAO PAULO DE SOUZA BARBOSA	10/07/2017
AD-104/2017	ANGELA MARIA DA TRINDADE	17/07/2017
AD-105/2017	MARCOS FERNANDO HILDO	17/07/2017
AD-106/2017	LARISSA CRISTINA DE CARV. ALVES SILVA	17/07/2017
AD-107/2017	EUNICE GERALDA DE AMORIM	17/07/2017
AD-108/2017	KEILA AP DA SILVA SERRA REZ BATISTA	17/07/2017
AD-109/2017	ALESSANDRA AP. DA SILVA CARDOSO	17/07/2017
AD-110/2017	ELISANGELA GONCALVES MORAES	09/08/2017
AD-111/2017	CLEUZA DA COSTA CARVALHO GOMES	09/08/2017
AD-112/2017	KARLA MEIRE LIMA	09/08/2017
AD-113/2017	ILZA DAS DORES MARIANO RIBEIRO	17/08/2017
AD-114/2017	ANA PAULA BORGES GOMES	17/08/2017
AD-115/2017	ELENA APARECIDA EUGENIO ALVES	17/08/2017
AD-116/2017	ROSEMAR VAZ DA SILVA	17/08/2017
AD-117/2017	MARISA FIRMINA DA SILVA ROSA	17/08/2017
AD-118/2017	APARECIDA MARIA GONÇALVES	17/08/2017
AD-119/2017	APARECIDA MARIA GONÇALVES	17/08/2017
AD-120/2017	CATIA MARIA LEMOS MELO ZEMA	17/08/2017
AD-121/2017	SILVANIA REGIA DA SILVA MOURA	21/08/2017
AD-122/2017	INES EURIPEDES DE PAULA	21/08/2017
AD-123/2017	KARINA LELLIS MOURA ROCHA	12/09/2017
AD-124/2017	KARINA LELLIS MOURA ROCHA	12/09/2017
AD-125/2017	ELIANA DE SOUSA SILVA	11/09/2017
AD-126/2017	CLEUSA ANTONIA DE CARVALHO SANTOS	11/09/2017
AD-127/2017	FABIOLA ARAUJO DORNELAS	11/09/2017
AD-128/2017	PALOMA CRISTINA DIAS	11/09/2017
AD-129/2017	PALOMA CRISTINA DIAS	11/09/2017
AD-130/2017	TEREZINHA FATIMA DE CARVALHO	11/09/2017
AD-131/2017	TEREZINHA FATIMA DE CARVALHO	11/09/2017
AD-132/2017	TERENCIO GONÇALVES DOS SANTOS	20/09/2017
AD-133/2017	WALDIRENE ADRIANA VAZ DA SILVA	11/09/2017
AD-134/2017	VALERIA CRISTINA DOS SANTOS SILVA	20/09/2017
AD-135/2017	BEATRIZ BORGES DE OLIVEIRA	18/09/2017
AD-136/2017	IZILDINHA APARECIDA MAIA - 95983	18/09/2017
AD-137/2017	IZILDINHA APARECIDA MAIA - 97024	18/09/2017
AD-138/2017	LUCIA HELENA CONTAGEM	18/09/2017
AD-139/2017	MARIA HELENA ALVES	18/09/2017
AD-140/2017	ROSEMEIRE AUXILIADORA ALVES	20/09/2017
AD-141/2017	ABADIA ROSELI RUFINO	20/09/2017
AD-142/2017	JOSE HUMBERTO DE OLIVEIRA	20/09/2017
AD-143/2017	NARA LUCIA S. F FONTES	20/09/2017
AD-144/2017	VALDETE APARECIDA RIBEIRO	10/10/2017
AD-145/2017	ANA AUXILIADORA DA SILVA	03/10/2017
AD-146/2017	ANA AUXILIADORA DA SILVA	03/10/2017
AD-147/2017	ISABEL CRISTINA DE OLIVEIRA PIRES	03/10/2017
AD-148/2017	ERICA PATRICIA ALVES	03/10/2017
AD-149/2017	CACILDA AUXILIADORA VAZ GONÇALVES	03/10/2017
AD-150/2017	FABIO CAMPOS DE JESUS	16/10/2017
AD-151/2017	DEBORA GONÇALVES	16/10/2017
AD-152/2017	PEDRO PAULO DE MORAIS	16/10/2017
AD-153/2017	MARIA LUCIA DOS SANTOS	16/10/2017
AD-154/2017	MARIA LUCIA DOS SANTOS	16/10/2017
AD-155/2017	RENATA DE FATIMA MONTANDON	16/10/2017
AD-156/2017	BEATRIZ MARIA BORGES	16/10/2017
AD-157/2017	JACIELE SILVA CARVALHO	17/11/2017
AD-158/2017	PATRICIA ALVES OLIVEIRA ROCHA	06/11/2017
AD-159/2017	CRISTIANO RENATO ALVES	06/11/2017
AD-160/2017	GERSON GONÇALVES	06/11/2017
AD-161/2017	LUCIANA INACIA DOS SANTOS LUCIO	06/11/2017
AD-162/2017	ROSANGELA DA SILVA REIS	17/11/2017
AD-163/2017	MARCIO LUCIANO RUFINO	20/11/2017
AD-164/2017	MARCIO LUCIANO RUFINO	20/11/2017
AD-165/2017	MARIA DO CARMO SILVA GONÇALVES	20/11/2017
AD-166/2017	EMILIA SANTOS E RAMOS	20/11/2017
AD-167/2017	MICIA MIRIAN DE ABREU	20/11/2017
AD-168/2017	CRISTIANE DE MACEDO ALVES	20/11/2017
AD-169/2017	FREDERICO AFONSO BORGES	20/11/2017
AD-170/2017	ANA FELICIA PRADO PEGO	20/11/2017
AD-171/2017	MARLENE APARECIDA DA SILVA E SILVA	28/11/2017
AD-172/2017	MARIA HELENA DE MOURA	20/11/2017
AD-173/2017	ADRIANA BETULIA DONADO VAZ DE MELO	20/11/2017
AD-174/2017	ROSEMARY APARECIDA MARQUES	28/11/2017

AD-175/2017	MARLY LUIZA PACHECO SILVA	28/11/2017
AD-177/2017	MIRIAM CRISTIANE DE CARVALHO BRITO	28/11/2017
AD-178/2017	RENATA DIAS BOAVENTURA	28/11/2017
AD-179/2017	ELIANE APARECIDA AMANCIO	08/12/2017
AD-180/2017	ANGELICA DA SILVA ANANIAS	20/12/2017
AD-181/2017	EVILASIO DUARTE CAMPOS	15/12/2017
AD-182/2017	VERA LUCIA NOGUEIRA	20/12/2017
AD-183/2017	PAULO CESAR DA COSTA	15/12/2017
AD-184/2017	ANDREA APARECIDA TEODORO	22/12/2017
AD-185/2017	MARIA DE LOURDES LINO DA SILVA	22/12/2017
AD-186/2017	ANGELICA APARECIDA MARTINS	22/12/2017
AD-187/2017	MARIO MADUREIRA FONTES	10/01/2018
AD-188/2017	JOSE FELIX GOMES	10/01/2018

Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Araxá/MG, 01 de fevereiro de 2018.
ANDRE LUIS DA SILVA
SUPERINTENDENTE
IPREMA – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ARAXÁ

PORTARIA 022/2018

Dispõe sobre concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição.
O Superintendente do IPREMA - Instituto de Previdência Municipal de Araxá, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no Decreto 738 de 24 de junho de 2003 e no art. 2º e art. 13 da Lei Municipal nº 7.183 de 27 de julho de 2017, concede Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 c/c art. 40, §5º da Cr/88, à servidora MAGALI ABADIA RODRIGUES, inscrita no CPF sob o nº 544.304.886-49 e no órgão de sua lotação Secretaria Municipal de Educação 013.000.003 – FUNDEB, sob a matrícula 96058, no cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB, nível/grau 17D2, a partir de 01/02/2018.

Araxá/MG, 01 de fevereiro de 2018.
ANDRE LUIS DA SILVA
SUPERINTENDENTE
IPREMA – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ARAXÁ

PORTARIA 023/2018

Dispõe sobre concessão de Aposentadoria por Invalidez.
O Superintendente do IPREMA - Instituto de Previdência Municipal de Araxá, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no Decreto 738 de 24 de junho de 2003 e no art. 2º e art. 13 da Lei Municipal nº 7.183 de 27 de julho de 2017, concede Aposentadoria por Invalidez, com proventos integrais, nos termos do art. 40, §1º, I da CF/88, c/c artigo 6-A da EC Nº 41/2003 acrescido pelo artigo 1º da EC Nº 70/2012, à servidora LUCIENE DOS REIS TEODORO, inscrita no CPF sob o nº 719.580.966-87 e no órgão de sua lotação Secretaria Municipal de Educação 013.000.003 – FUNDEB, sob a matrícula 95139, no cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB, nível/grau 18E2, a partir de 01/02/2018.

Araxá/MG, 01 de fevereiro de 2018.
ANDRE LUIS DA SILVA
SUPERINTENDENTE
IPREMA – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ARAXÁ

PORTARIA 024/2018

Dispõe sobre concessão de Aposentadoria por Invalidez.
O Superintendente do IPREMA - Instituto de Previdência Municipal de Araxá, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no Decreto 738 de 24 de junho de 2003 e no art. 2º e art. 13 da Lei Municipal nº 7.183 de 27 de julho de 2017, concede Aposentadoria por Invalidez, com proventos integrais, nos termos do art. 40, §1º, I, da CF/88, c/c art. 24 da Lei Municipal nº 7.090/2016, à servidora LUCIENE DOS REIS TEODORO, inscrita no CPF sob o nº 719.580.966-87 e no órgão de sua lotação Secretaria Municipal de Educação 013.000.003 – FUNDEB, sob a matrícula 97383, no cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB, nível/grau 17A, a partir de 01/02/2018.

Araxá/MG, 01 de fevereiro de 2018.
ANDRE LUIS DA SILVA
SUPERINTENDENTE
IPREMA – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ARAXÁ

PORTARIA 025/2018

Dispõe sobre retificação de Portaria.
O Superintendente do IPREMA - Instituto de Previdência Municipal de Araxá, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no Decreto 738 de 24 de junho de 2003 e na da Lei Municipal nº 7.090 de 15 de julho de 2016, RESOLVE:
Retificar a Portaria nº 010/2011, datada de 17 de fevereiro de 2011, afixada no Quadro de Avisos no Hall do IPREMA no período de 17 de fevereiro a 03 de março de 2011, que dispõe sobre concessão de Pensão à MARIA ELISA CARDOSO, onde se lê "..., devendo perceber R\$920,75(novecentos e vinte reais e setenta e cinco centavos),...", fica alterado para "..., R\$540,00(quinhetos e quarenta reais),...", permanecendo o restante inalterado.
Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Araxá/MG, 01 de fevereiro de 2018.
ANDRE LUIS DA SILVA
SUPERINTENDENTE
IPREMA – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ARAXÁ

RESOLUÇÃO Nº 01/2018

O Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Araxá – IPREMA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de adequar a tabela de diárias de viagens à nova estrutura administrativa do IPREMA, RESOLVE:

Art. 1º. A Tabela de valores de diárias de viagens para o território nacional passa a ter a seguinte redação:

TABELA DE VALORES – DIÁRIAS DE VIAGENS PARA O TERRITÓRIO NACIONAL			
DESTINO	FAIXA I (R\$)	FAIXA II (R\$)	FAIXA III (R\$)
Municípios dentro do Estado de Minas Gerais, exceto Belo Horizonte	465	233	140
Belo Horizonte	595	372	186
Municípios de outros Estados da Federação, exceto capitais	595	372	186
Capitais de outros Estados da Federação	595	372	186
Brasília	720	465	233

Faixa I: Superintendente

Faixa II: Diretores e Procurador

Faixa III: Demais servidores

Art. 2º. As regras para adiantamento das diárias são as previstas no Decreto Municipal nº 332/94.

Art. 3º. Essa Resolução entrará em vigor no dia 29 de janeiro de 2018.

Araxá, 29 de janeiro de 2018.
ANDRÉ LUIZ DA SILVA
SUPERINTENDENTE

RESOLUÇÃO Nº 02/2018

O Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Araxá – IPREMA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o expressivo número de requerimentos de readaptação que estão sendo encaminhados pela Prefeitura Municipal de Araxá a este órgão;
CONSIDERANDO a necessidade de verificar-se se os servidores requerentes possuem os requisitos necessários para adaptação;
RESOLVE:

Art. 1º. Os pedidos de readaptação aportados nesta autarquia serão encaminhados ao Perito Oficial do IPREMA para que realize o exame pericial e verifique se é o caso de readaptação, manutenção na função de origem ou afastamento das atividades laborais.

Art. 2º. Realizada a perícia, serão os autos remetidos à origem para as providências cabíveis.

Art. 3º. Essa Resolução entra em vigor nesta data.

Araxá, 02 de fevereiro de 2018.
ANDRÉ LUIZ DA SILVA
SUPERINTENDENTE